

PORTARIA Nº 110.2, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 110.2 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 190,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL